



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Comissão Especial Mista de Licitação – constituída pelo Decreto nº 30.362, de 19/10/2018, alterada pelos Decretos nº 32.175, 18/02/2020, e nº 33.020, 22/10/2020

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) nº 01/2022

Objeto:

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO URBANO – MERCADO POPULAR

ESCLARECIMENTO Nº 02

Questionamento(s)	Resposta(s)
<p>“A (...), solicita através deste, esclarecimento quanto à apresentação da proposta da LPN Nº 001/2022.</p> <p>No Edital, seção 1 – IAC, item 12.2, informa que:</p> <p>“A Proposta submetida pelo Concorrente deverá conter os seguintes quadros devidamente assinados e preparados em conformidade com os modelos adequados constantes da Seção 3[...]</p> <p>[...]Declaração Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade (Modelo 7) [...]Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) (Modelo 13); Quadro de Composição de Preços Unitários (Modelo 14)”</p> <p>No entanto a seção 3 informa:</p> <p>“MODELO 7 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE.....(Não se aplica).</p> <p>MODELO 13 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO).. (não se aplica)</p> <p>MODELO 14 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS. (não se aplica)”</p> <p>Os Questiono, a apresentação desses documentos na entrega da proposta não se aplica, ou deverão ser apresentados obrigatoriamente?”</p>	<p>Os “DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA” encontram-se definidos e referenciados nos itens “12.2 (c)” e “13.2” da sessão 2 – dados da Licitação (DDL), página 25 do Edital.</p> <p>Assim sendo, os modelos “7”, “13” e “14”, indicados no questionamento, não se encontram dentre os documentos exigidos para apresentação no presente certame.</p>

Salvador, Bahia, 13 de outubro de 2022.

Comissão Especial Mista de Licitação